



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

I - Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração:

- Coordenador: Conselheiro EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS;
- Membro: Conselheiro RUBENS CAMILO DE ALENCAR;
- Membro: Conselheira IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR.

II - Comissão de Ensino e Formação:

- Coordenador: Conselheiro RUBENS CAMILO DE ALENCAR;
- Membro: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES;
- Membro: FÁTIMA MARIA ANDRADE PELAES.

III - Comissão de Ética e Exercício Profissional:

- Coordenadora: Conselheira IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR.
- Membro: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES;
- Membro: Conselheiro EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP